



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

---

**OFÍCIO/CONSEMA Nº 013/2020 - CIRCULAR**

Vitória (ES), 16 de novembro de 2020.

**Senhor (a) Conselheiro (a) Titular/Suplente,**

Convocamos Vossa Senhoria para a **2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA**, a realizar-se por videoconferência no dia **23 de novembro de 2020 (segunda-feira) às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, com seguinte pauta:

1. Verificação do quórum e abertura da Sessão;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Análise e Deliberação quanto a escolha/indicação de um novo representante para substituir a ONG ANAMA como membro do CONSEMA no Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas, em cumprimento ao Decreto Nº 4503-R, ART. 2º, INCISO III, "A", tendo em vista que já houve instituição pleiteando vaga conforme **Processo E-DOCS Nº 2020-QKTK. Requerente: ASPERQD;**
4. Análise e Deliberação da Minuta de Resolução CONSEMA, que versa sobre a obrigatoriedade de condicionantes ambientais relacionadas a Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis/Reutilizáveis nos processos de licenciamento ambiental realizado no âmbito do Estado do Espírito Santo. **Processo nº 89158245. Requerente: SEAMA/ASSTEC;**
5. Assuntos gerais;
6. Encerramento.

Atenciosamente,

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**  
Presidente CONSEMA

